Cod.



PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO



Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: <u>camara@theobroma.ro.leg.br</u> CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 4/VER. ADELSON/2025

THEOBROMA/RO, 11 de abril de 2025.

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Adelson Valter Correia (PODEMOS), no uso das atribuições conferidas pelo povo desta municipalidade e conforme o Artigo 161, §§ 1º a 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Theobroma, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Theobroma, por meio da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente, estude a viabilidade de incluir na próxima reestruturação administrativa do Município dispositivo legal que conceda aos servidores efetivos de carreira, quando nomeados para cargos comissionados, a opção de:

- I- Permanecer recebendo o vencimento do seu cargo efetivo;
- II- Optar pela remuneração do cargo comissionado; ou
- III- Optar por continuar recebendo o vencimento do cargo efetivo acrescido de 60% do valor do cargo comissionado.

A proposta estende-se a todos os profissionais efetivos do quadro permanente do Município, incluindo os profissionais da educação, como os diretores escolares.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos servidores de carreira é medida de justiça e eficiência administrativa.

Ao permitir a escolha entre diferentes formas de remuneração, o município assegura o reconhecimento dos esforços dos servidores que já possuem vínculo estável e conhecimento técnico da máquina pública. A medida também representa um incentivo à profissionalização da gestão pública, combatendo a rotatividade e promovendo a meritocracia.







PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO



Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação pelos nobres vereadores da Câmara Municipal de Theobroma e, posteriormente, seu encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Adelson Valter Correia Vereador- Podemos





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

*

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - VEREADOR**, **CPF:** 815.56*.**2-*4 em **14/04/2025 09:27:51**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **09W8.5827.3507.R262.8006**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1FC.F03 - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - № 7/VER. ADELSON/2025.

Elaborado por ADELSON VALTER CORREIA, CPF: 815.56*.**2-*4, em14/04/2025 - 09:27:51

Código de Autenticidade deste Documento: 09R8.0227.450V.753R.7377

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento



Cod.